



**ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Goiânia, 18 de **JAN** de 2023.

De acordo com o artigo 124 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
Diretor Parlamentar